



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“Nomeia Comissão para Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para Avaliar os Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para efeito de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (**I.T.B.I.**).

Art. 2º A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros: **Romildo José de Oliveira** - Presidente, **Sebastião Elias Filho** - Membro, **Willengarg Elias de Oliveira**, **José Neto Cavalcante da Cunha** e **José Fabiano Dias de Souza**– Suplentes.

Art. 3º A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 02 (dois) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal